



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

6ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões:

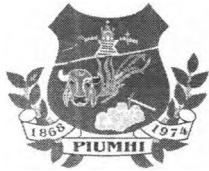
Os Vereadores Presidentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, no uso de suas atribuições regimentais, convocam os demais membros para se reunirem no dia 31/10/2023 (terça-feira), às 14h no **Plenarinho “Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva”** da Câmara Municipal de Piumhi, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 048/2023, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências”;

II - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Pentecostal Templo de Davi de Piumhi-MG e dá outras providências”;

III - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 062/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Assembleia de Deus Manasses e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 063/2023, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que “Dá denominação à rotatória que liga a Rua Padre Abel à Avenida Oswaldo Soares Machado, Avenida Francisco Machado e Rua João Pereira de Barros”;

II - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 065/2023, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, que “Dispõe sobre o uso do colar de girassol como instrumento facultativo auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de Piumhi-MG”.

Comissão de Finanças e Orçamento - CFO:

I - Discussão e análise do Procedimento nº 051/2023, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 009/2023 - Ref. mês: agosto/2023 - Ofício nº 46/2023 protocolizado em 19 de setembro de 2023;

II - Discussão e análise do Procedimento nº 052/2023, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 005/2023 - Ref. mês: agosto/2023 - Ofício nº 50/2023 protocolizado em 2 de outubro de 2023.

Em Conjunto CLJR, CFO e CSPPMUC:

I - Leitura e Aprovação da Ata (art. 52, § 1º do Regimento Interno).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Piumhi, 30 de outubro de 2023.


REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da CLJR


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CFO


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 30/10/2023

Data da publicação: 30/10/2023
